



Decreto N° 729 - de 07 de Maio de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 14.840,00 as dotações do Município de PEQUERI

O Prefeito de PEQUERI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1475, 26 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.840,00 (quatorze mil e oitocentos e quarenta reais) as seguintes dotações do Município de PEQUERI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 06 - Secretaria de Obras

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras

2.06.00.15.782.0006.2.0046-100 - 3.3.90.39.00 CONS. E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	14.840,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	14.840,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	14.840,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	14.840,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	14.840,00
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 01 - Secretaria de Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Governo

2.01.00.04.122.0009.2.0117-100 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE BIC	- - - - - R\$	2.000,00
2.01.00.04.122.0002.2.0007-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	12.000,00

Unidade 03 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 01 - Serviço de Educação

2.03.01.12.364.0003.2.0027-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	2.840,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.840,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	2.840,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	14.840,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	14.840,00
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEQUERI, 07 de Maio de 2020

RAFANELI SALLES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 047.771.406-44